

JULGAMENTO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL N.º 001/2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, SOB ABRANGÊNCIA DA CREDE17

A Comissão Julgadora dos recursos interpostos em face do Resultado Preliminar da Seleção do Edital 001/2017 que trata do processo de Seleção Pública para composição de professores para atender necessidade temporárias da Escola Estadual de Ensino Médio Professor Miguel Porfirio de Lima, através do presente documento, apresentar o resultado do julgamento dos recursos interpostos, o fazendo nos seguintes termos:

REQUERENTE: LUIZA DEYSE DANTAS MAIA DISCIPLINA: HISTÓRIA		Nº DE INSCRIÇÃO 014
Razões do Candidato	Decisão da Comissão	Repercussão
Recontagem dos pontos, pois não constava a nota	Recurso conhecido e provido	Não havendo nem uma alteração no resultado
Razões do Provimento: Após análise do currículo, a comissão constatou que não obteve a nota máxima de títulos, uma vez que não apresentou documento de comprovação da especialização, permanecendo com 45 pontos no currículo, e 15 na entrevista num total de 50 pontos, não atingindo a pontuação mínima exigida para aprovação.		

REQUERENTE: MARCONDES MACEDO GURGEL DISCIPLINA: MATEMATICA		Nº DE INSCRIÇÃO 008
Razões do Candidato	Decisão da Comissão	Repercussão
Recontagem dos pontos do curriculo e entrevista.	Recurso conhecido e provido	Alteração na classificação final, saindo da 4 ^a colocação empatando com o 2º colocando.
Razões do Provimento: Após análise do curriculo, a comissão constatou que o candidato, obteve a nota máximo em títulos 50 pontos. No entanto, no Edital não prever revisão de nota da entrevista, conforme solicitado. Com a alteração no Resultado ocorre o empate entre os Candidatos Marcondes Macedo Gurgel e Francisco Renato de Lima Gadelha, ambos com 66 pontos. A Análise dos criterios de desempate a alínea F do item 7.4 do edital 001/2017. por ter maior idade e conforme edital permanece em 2º lugar Marcondes Macedo Gurgel.		

REQUERENTE: MARIA SOCORRO BARBOSA DE LIMA DISCIPLINA: PORTUGUES		Nº DE INSCRIÇÃO 041
Razões do Candidato	Decisão da Comissão	Repercussão
Recontagem dos pontos do curriculo e entrevista.	Recurso conhecido e não provido	Permanecendo na 3º colocação.
Razões do Provimento: No Resultado Preliminar a Candidata estava empate com a Candidata Francidalva Lourenço de Oliviera Souza . No entanto, havia um erro de digitação e a Candidata Francidalva tinha uma soma de 63 Pontos. Em análise aos pontos obtidos a candidata empatou com a Marly Aparecida que passou para a 4 ^a colocação. Utilizando como criterio de desempate alínea F do item 7.4 do edital 001/2017.		